

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia – ES Site <u>www.camaramarilandia.es.gov.br</u>

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 031 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o bombeamento da água contida na represa de Alto Liberdade para o reservatório de Água do SAAE.

Encaminha-se as projuso numer Em, 30 / 02 / 2017 PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido ao período chuvoso ocorrido no final de janeiro e inicio de fevereiro, no qual fez com que a represa de Alto Liberdade atingisse o seu volume Maximo de água, enquanto o reservatório sede do SAAE situase em outra região, o mesmo encontra-se com um volume baixo de água.

Ao atingir o seu volume Maximo, na represa de Alto Liberdade a água é liberada para que a mesma não venha a estourar a barragem da represa e acaba que essa água não é devidamente aproveitada para o consumo de nossos munícipes. Sendo assim o bombeamento se torna necessário por que para que o município não passe por outro período de escassez de água.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

SUZI EVER LORENZONI

Vereador-Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º_126 Fls.¹06 Livro_11
iMarilândia - ES - Em: 20 1 02120 17
Salula Qal